

PORTARIA Nº 220/CBMSC/2005, de 25 de agosto de 2005.

PROMOVER, de acordo com o § 2º do Art.16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), combinado com Art.6º, da Lei nº 1.508, de 29 de agosto de 1956 (Lei de Promoção de Praças), alterado pelo Art 1º e incisos, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 172, de 15 de dezembro de 1998, Emenda Constitucional nº 033/2003, Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004 e Lei nº 13.357, de 02 de junho de 2005, **a contar de 25 de agosto de 2005, À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO BM - Por Tempo Máximo de Permanência na Graduação**, o(s) Bombeiro(s) Militar(es) abaixo relacionado(s):

2º Set BM mat 904970-3 Jorge Costa

2º Sgt BM mat 915869-3 José Marildo Azevedo

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Cel BM Comandante Geral do CBMSC